



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 984/PROAD/UFFS/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 17/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudios, vídeos e fotos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 17/2022, decorrente do Processo nº 23205.013221/2022-61, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudios, vídeos e fotos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Diretor de Comunicação Social, Siape 1527620;
- II - gestora suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- III - fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- IV - fiscal técnico suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

